

15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 000920/2026-75.
OBJETO: Realização dos blocos de rua durante o Carnaval 2026.
PRAZO: 2 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2801F.
ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Vitor Hugo Samudio Delasierra Brites.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-3-S-/2026, CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC e Urgente Companhia.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 000935/2026-33.
OBJETO: Organização de blocos de rua no Carnaval de 2026 em Campo Grande - MS.
PRAZO: 2 meses após repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2801F.
ASSINATURAS: Valdir João Gomes de Oliveira e Vitor Hugo Samudio Delasierra Brites.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

RESOLUÇÃO PGM n. 01, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2026, CONFORME DETERMINA O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL n. 4.498 DE 27 DE JULHO DE 2007.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH, Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere §1º, do art. 3º, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do que dispõem os §§ 3º e 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se débito ou obrigação de pequeno valor, no âmbito do Município de Campo Grande, o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante não exceda a R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), atualizados até a data em que for requerido o pagamento pela autoridade judiciária.

Parágrafo único. O limite previsto no caput deste artigo será reajustado no início de cada exercício financeiro, pelo Índice de Preços ao Consumidor Especial IPCA-E divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ATUALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025

DESCRIÇÃO DO CÁLCULO – BANCO CENTRAL DO BRASIL	
Valor inicial – Lei 4.498/2007	R\$ 3.800,00
Indexador e Metodologia de Calculo	IPCA-E (IBGE) mês cheio
Período de correção	Julho/2007 a Dezembro/2025
Valor corrigido para o ano de 2025	R\$ 10.575,18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 11/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	23.308.933,45
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	621.298,70
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	17.497.137,51
TOTAL					41.427.369,66

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 15/2025-25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 15/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.945, de 30 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA/TÉCNICO DE VISTORIAS**, para proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado** - no **Paço Municipal**, sito à Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2025-25

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 19 de FEVEREIRO de 2026
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/SEMADI – Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande -MS

FUNÇÃO: GESTOR DE OPERAÇÕES/PROJETISTA – ORÇAMENTISTA (TÉCNICO DE VISTORIAS)

Classificação	Candidato(a)
59	CAROLINE DE QUEIROZ CAVALCANTE
60	THAIS MIYUKI TOWATA
61	THYRSON RESQUIN FERREIRA ROSA
62	DAYANI BATISTA DA COSTA

EDITAL n. 16/2025-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 16/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.951, de 05 de junho de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, visando preencher vagas remanescentes da última convocação realizada e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação**, na **Gerência de Processo Seletivo Simplificado** – Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

DATA: 19 de fevereiro de 2026
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo/SEMADI – Paço Municipal
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO

Classificação	Candidata
98	NATHALLY DE ANDREA VICENTE
99	MARIANE CAMILO DE MOURA
100	GISELMA DOS SANTOS FERNANDES

EDITAL n. 19/2025-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 19/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.990 de 16 de julho de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição de vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem**

aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação, na Gerência de Processo Seletivo Simplificado**, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2025-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 19 de FEVEREIRO de 2026
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo/SEMADI – Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
62	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (7ª), através do DIOGRANDE n. 8079, de 03 de outubro de 2025
63	MARIA INÊS FERNANDES PACHECO
64	ELENILDA ALVES DOS SANTOS
65	CLEYTON SILVA DE ALMEIDA
66	LUCIMAR CORDEIRO DA SILVA
67	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (8ª), através do DIOGRANDE n. 8076 , de 1º de outubro de 2026.
68	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (9ª), através do DIOGRANDE n. 8208, de 02 de fevereiro de 2026.
69	HELENICE DIAS CAVASSA
70	GLEyce DANIELE GUTIERRES DA LUZ
71	FRANCYELLE GARCIA DE MENEZES
72	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO
73	ALINE PARDO COSTA
74	GABRIELLA DE AVILA RODRIGUES

ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL COMPLEMENTAR n. 01/2026-03, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PARA SELEÇÃO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PMCG.

Candidato(a)	Inscrição	Decisão após análise do Recurso
ALINE DA SILVA CAMPOS DE SENA	191289	DEFERIDO: Recurso protocolado pela candidata julgado procedente, passando a constar a pontuação de 35 (trinta e cinco) pontos.
LILIAN DOS SANTOS MORAIS	191307	INDEFERIDO: Recurso protocolado pela candidata julgado improcedente, permanecendo inalterada a pontuação publicada no Diogrande.
LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA	191020	INDEFERIDO: Recurso protocolado pelo candidato julgado improcedente, permanecendo inalterada a pontuação publicada no Diogrande.
MICHELLE BITENCOURT RODRIGUES	191498	DEFERIDO: Recurso protocolado pela candidata julgado procedente, passando a constar a pontuação de 40 (quarenta) pontos.

CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 01/2026-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público e em conformidade com o disposto no item 6 do Edital de Abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.187, de 13 de janeiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Etapa Curricular (Prova de Títulos), correspondente à 1ª etapa do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído para selecionar **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, para a realização da **ENTREVISTA TÉCNICA**, conforme previsto no item 7 do Edital supracitado, observadas as seguintes condições:

I – A Entrevista Técnica será conduzida por servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, devendo o candidato comparecer pessoalmente, munido de documento oficial de identificação com foto, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Complexo Multiuso 1, na data e no horário informados no Anexo Único deste Edital.

II – Será observada, na Entrevista Técnica, a compatibilidade do candidato com as atribuições da função pública objeto deste Processo Seletivo, bem como o atendimento às condições necessárias ao seu exercício, com vistas à verificação das competências e habilidades exigidas, de acordo com as atividades a serem desempenhadas e a respectiva área de formação, conforme critérios estabelecidos no subitem 7.2 do Edital de Abertura.

III – A Entrevista Técnica será pontuada em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, mediante questionamentos inerentes à função pretendida. A pontuação obtida será somada à nota da Prova de Títulos para fins de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado.

IV – O não comparecimento do candidato à Entrevista Técnica, na data, horário e local estabelecidos no Anexo Único deste Edital, implicará sua eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado, não sendo admitida, em hipótese alguma, a realização da entrevista em data, horário ou local diversos dos previamente designados.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉIA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2026-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 13 de fevereiro de 2026
Horário: 07h30min. às 11h30min.
Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Complexo Multiuso 1
Endereço: Rua UFMS, 715 - Vila Olinda, Campo Grande-MS (defronte ao Restaurante Universitário)

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

Modalidade 1 – COORDENADOR SETORIAL	
Ordem	Candidato(a)
01	ANDERSON FABIO CABRERA
02	BRUNA MORAIS BARBOSA
03	CARLOS EDUARDO DA SILVA
04	CLARIALDO GABRIEL ALONSO DO NASCIMENTO
05	CLAUDIANE MARIA BARBOSA
06	DIEGO RESENDE ESPINDOLA
07	HELOYSE ELAINE GIMENES NUNES
08	JOELINE GONÇALVES DE FREITAS
09	KLEITON QUEIROZ PEREIRA
10	LETICIA BORGES NASCIMENTO
11	SONIA TERESINHA CARVALHO
12	ARIEL DE LIMA PALÁCIOS
13	CASSIO MARTINS DE CASTRO
14	DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS SILVA
15	LUCAS FRANÇA XAVIER
16	LUCAS GABRIEL ORTIGOZA
17	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
18	MARCOS MOREIRA IZIDORO
19	REYNALDO FRANCISCO DE SENA
20	RICARDO RIEFF MARIM FILHO
21	GABRIEL BRAITE FILHO
22	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
23	HELDER RIBAS
24	JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA
25	LUANA CARLA ANDRÉ
26	LUCAS DE SOUZA MEIRA
27	LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA
28	RHAYLCIA FERREIRA DA SILVA
29	RONILDO GARCIA RAMOS
30	TAIANE DE MENEZES VALÉRIO
31	YVYLYN APARECIDA MACIEL DE LIMA

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 13 de fevereiro de 2026
Horário: 13h30min. às 17 horas
Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Complexo Multiuso 1
Endereço: Rua UFMS, 715 - Vila Olinda, Campo Grande-MS (defronte ao Restaurante Universitário)

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

Modalidade 2 – COORDENADOR DE ATLETISMO	
Ordem	Candidato
01	CELSO FERREIRA ARANTES

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

Modalidade 3 – COORDENADOR DE EVENTOS	
Ordem	Candidato(a)
01	DAYANNE SARAH LIMA BORGES
02	ERICKSSANDER FARIAS MOREIRA
03	GRAZIELA MARIA DE CARVALHO
04	SAMARA GRANJA PEREIRA FERNANDES